

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Isenção excecional de pagamento de taxas de regulação da ANACOM e da ERC
No ano de 2023 as rádios regionais e locais ficam isentas de pagamento de taxas de regulação à ANACOM e à ERC.

Nota Justificativa:

É sabido que as rádios regionais e locais vivem há muito com sérias dificuldades económicas e financeiras. No contexto pandémico, para cumprir com a sua obrigação vocacional de prestar o serviço público de informar a população com o dinamismo, mas também na maioria dos casos com o acréscimo de despesa e crise económica a que a pandemia as levou, estas ficaram numa situação ainda mais gravosa que originou maiores dificuldades de funcionamento. Actualmente a crise inflacionista veio acentuar ainda mais as dificuldades sentidas pela população em geral e por estes órgãos de comunicação social em particular.

Assim, propomos a medida de isenção do pagamento das taxas de regulação da ANACOM e da ERC no ano de 2023.



São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa